

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL DE PROCESSO SUMÁRIO DE SELEÇÃO
CTC 001/2012

Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 horas semanais junto ao Departamento de Enfermagem.

I - DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste processo seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter de substituição temporária, no regime jurídico de trabalho regido pelo Estatuto dos Servidores da Universidade Estadual de Campinas (ESUNICAMP), na jornada de trabalho de 20 (trinta) horas semanais, por período limitado de até 270 dias ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública para preenchimento definitivo da vaga. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST) e o enquadramento inicial será feito na Categoria e Nível correspondente à titulação do docente, de acordo com o disposto no artigo 3º §1 da deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.
2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventuais vagas na área deste Edital, que surgirem durante seu prazo de validade.
3. - A vaga se refere às disciplinas teóricas e práticas relacionadas no anexo A, junto ao Departamento de Enfermagem.
4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, das titulações de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.
6. - É desejável:
 1. Experiência didática na área de Enfermagem em cursos técnicos e/ou superiores;
 2. Experiência profissional na área de Enfermagem.
7. - O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho inerente à vaga;
8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (nos períodos manhã, tarde e noite e aos sábados pela manhã);
9. - Após a seleção, a contratação ainda deverá ser oficializada pelos Órgãos Colegiados da Universidade.
10. - Não serão aceitas inscrições de aposentados em carreira docente, pois esses somente poderiam ser admitidos em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais), que é o caso da jornada a que se refere este Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

11. - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Departamentos, no Expediente da Direção do Colégio, mediante protocolo, nos dias úteis de **04/06/2012 a 06/06/2012 e de 11/06/2012 a 15/06/2012**, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
12. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.
13. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretora Geral do COTUCA (disponível no endereço de Internet informado no item 42), acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:
 - I - prova de que é portador da titulação mínima exigida no edital;
 - II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver (carteira profissional e/ou declaração de escola com data de início e final de exercício);
 - III - fotocópia dos documentos de identificação pessoal;
 - IV - *Curriculum Vitae atualizado*, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo termo do candidato com declaração de conhecimento das regras de seleção e das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho, bem como a aceitação das normas internas de contratação.

VI - Propostas de Plano de Trabalho para as disciplinas e seus conteúdos relacionados no Anexo A.

a) O Plano de Trabalho deverá, no mínimo, conter:

- Planejamento de aulas para essas disciplinas;
- Estruturação de aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de intercâmbio com outras disciplinas.

VII - Fotocópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos, material didático e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente.

14. - O Departamento poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no material entregue.

15. - O material entregue pelo candidato poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

16. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste edital.

17. - Recebida a documentação, o Departamento analisará as inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

18. - Os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas serão notificados por publicação no site do COTUCA, no dia **18/06/2012**.

IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Análise do Plano de Trabalho e Prova Didática, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I - **Prova Escrita:** versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo proposto das disciplinas apresentadas no anexo A.

- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos corretores, sendo essa média anotada nas planilhas de cada membro da Comissão Julgadora.
- b) A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados aprovados nesta Prova aqueles obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
- c) Somente participarão das demais provas deste Processo Seletivo os candidatos que forem considerados aprovados na Prova Escrita.
- d) As notas atribuídas na Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.
- e) A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

2ª Fase:

II - **Prova de Títulos:** análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

III - **Análise do(s) Plano(s) de Trabalho**, tomando-se por base:

- a) O domínio científico e linguístico na área;
- b) Possíveis ações propostas pelo candidato que contribuam para a materialização do Projeto Pedagógico do Ensino Técnico de nível Médio;
- c) Pertinência da proposta do candidato para a consecução dos objetivos das disciplinas no Ensino Médio e nos cursos técnicos;
- d) Coesão e coerência da proposta, inclusive das ações extraclasse e extracurricular e demais aspectos do plano.

3ª Fase:

IV - Prova Didática, na qual serão considerados aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada, contando também com arguição sobre o tema proposto da aula.

a) Os temas propostos para a prova didática estão relacionados no Anexo A, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

20. A prova Didática será realizada em sessão pública, sendo vedado, porém, que um candidato assista às provas dos demais candidatos.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Análise do Plano de Trabalho: peso 3 (três);

IV - Prova Didática: peso 5 (cinco).

§1. Serão considerados habilitados para admissão temporária os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), após a ponderação de que trata este item.

V - DA BANCA EXAMINADORA

22. A Banca Examinadora será constituída de 4 (quatro) membros indicados pela Diretora Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP, sendo um representante da Direção, um representante docente do Departamento de Enfermagem, um representante da Direção de Ensino e um representante da Chefia do Departamento de Enfermagem.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

23. O Processo de Seleção ocorrerá no período compreendido de **19/06/2012 a 25/06/2012**, nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

24. A Prova Escrita será realizada no dia **19/06/2012**, das 09h00 às 11h00.

25. A divulgação dos resultados da Prova Escrita será no dia **20/06/2012**, no site do COTUCA, às 10h00.

26. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia **21/06/2012**, às 08h00, em uma das salas de aula do COTUCA.

a) O sorteio do tema único para todos os candidatos será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência **mínima** de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O resultado do sorteio de tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 42) logo após a realização do mesmo;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

27. As provas didáticas serão realizadas a partir do dia **22/06/2012**, nos horários e sobre o tema determinado no sorteio previsto no item anterior. Dias subsequentes a esse também poderão ser utilizados, conforme o sorteio de calendário e horários citado no item **26a**.

28. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

29. As pontuações obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, na Análise do Plano de Trabalho e na Prova Didática serão convertidas em notas de 0 (zero) a dez (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior número de pontos em cada uma das provas receberá a nota 10 (dez); os demais candidatos receberão notas de acordo com a proporcionalidade verificada entre a pontuação obtida e a pontuação do primeiro colocado em cada uma das provas.

30. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item **21**.

31. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

32. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

33. A Banca Examinadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, justificando a indicação feita. Dele deverá constar: tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, média final mínima 7 (sete).

35. - Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Banca Examinadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior número de pontos na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior número de pontos no Plano de Trabalho;
- 3º - obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Banca Examinadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

VII - DO RESULTADO

37. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **25/06/2012**, sendo selecionado para a vaga o (a) candidato (a) que obtiver o melhor resultado na média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§1 - As disciplinas que serão lecionadas pelo candidato aprovado serão atribuídas pelo Departamento de Enfermagem, de acordo com o limite de aulas efetivamente lecionadas estabelecido pela Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada de 20 horas semanais da vaga e, também, considerando as necessidades de horário dos cursos oferecidos na unidade.

38. Da decisão da Banca Examinadora, cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação do resultado.

39. A homologação do resultado pela Direção Geral será feita em **27/06/2012**.

§1 - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

VIII - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

40. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.

42. - O Edital, a Ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTUCA, no endereço da Internet <http://www.cotuca.unicamp.br/editais/Default.asp?dir=Vigentes>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

43. - A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato, dentro da carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

44. - O candidato aprovado e admitido exercerá suas atividades dentro do prazo de validade do edital ou até o momento de reassunção do titular da vaga.

45. - O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

46. - Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

47. - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item **42**.

48. - Os casos omissos serão objeto de deliberação da Banca Examinadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EM-118 Introdução à Enfermagem - Carga horária: 2 aulas semanais

Ementa:

Prática hospitalar: Lavagem de mãos; Assepsia médica-cirúrgica; Unidade do paciente/ Unidade de Enfermagem; Necessidades de higienização; Medidas de conforto e segurança; Sinais Vitais; Observações, anotações, prescrição médica e de enfermagem, admissão, alta, transferência; Procedimentos terapêuticos, oxigenioterapia; Necessidade de nutrição e hidratação; Dados antropométricos - peso, altura, mensuração; Administração de Medicamentos; Noções de farmacologia, vias de administração de medicações, cálculo de medicação; Necessidades de eliminação, sondagens; Coleta de exames; Necessidades de integração cutaneomucosa, curativos; Assistência aos pacientes agonizantes, preparo do corpo pós - morte; Termos técnicos.

EN-516 Enfermagem na Assistência ao Paciente Crítico - Carga horária: 12 aulas semanais

Ementa:

Estrutura, organização e funcionamento de um serviço de urgência e emergência; Unidades de resgate, serviços (SAMU, Bombeiros) / situação atual. Agravos à saúde e acidentes que ameaçam a vida e caracterizam situações de emergência e urgência: grandes queimaduras, Parada Cardiorrespiratória, insuficiência respiratória, choque; Normas técnicas sobre funcionamento e utilizações de aparelhos e equipamentos; Noções de fisiopatologia da Parada Cardiorrespiratória e técnica de reanimação. Epidemiologia do trauma; Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado; Fisiopatologia dos sistemas - Neurológico; Cardiovascular; Genito-Urinário; Digestório; Respiratório; Cetoacidose diabética: fisiopatologia, sinais e sintomas e cuidados de Enfermagem. Fisiopatologia e Assistência de Enfermagem em caso de Choque: Séptico, Neurogênico, Hipovolêmico, Cardiogênico, Anafilático. Grandes Queimados: Classificação, Tipos, Cuidados de Enfermagem. Paciente em Morte Encefálica: Protocolo. Tétano; Fisiopatologia; Cuidados de Enfermagem. Intoxicações. Transplantes.

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. Cuidados de Enfermagem ao Politrauma
2. Cetoacidose Diabética
3. Cuidados de Enfermagem em Parada Cardiorrespiratória
4. Cuidados de Enfermagem com Feridas
5. Cuidados de Enfermagem no preparo e administração de fármacos
6. Cuidados de Enfermagem em Ventilação Mecânica
7. Cuidados de Enfermagem em Aspiração Traqueal